

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO N.º19/2021**

Publicação Nº 348178



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, de 20 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Gestor Gilson Daniel Batista, acatando o Parecer Prévio TC-0074/2020-1 – Segunda Câmara, referente ao Processo TC-03910/2018-3.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Gestor Gilson Daniel Batista, acatando o Parecer Prévio TC-0074/2020-1 – Segunda Câmara, referente ao Processo TC-03910/2018-3, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 20 de abril de 2021.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana